DECRETO Nº. 14.621/21

Altera o Decreto nº 13.926, de 14 de setembro de 2020, que *"nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, para o biênio 2020/2021".*

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do inciso I, a alínea "b" do inciso VI, e a alínea "b" do inciso IX, todos do art. 1º do Decreto nº 13.926, de 14 de setembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - PROCON Municipal de Divinópolis:
a) Titular: Roberta Carvalho Carrilho; *(NR)*
b) Suplente: Edvard de Lima. *(NR)*
.....

VI - Secretaria Municipal de Agronegócio:
a) Titular: Jamila Palhares de Jesus Faria;
b) Suplente: Leonardo Capanema Deodato. *(NR)*
.....

IX - Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis – CDL:
a) Titular: Marise Andrade de Aquino;
b) Suplente: Heider Vitor de Freitas. *(NR)*
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de setembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município